

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 21/01/2026
ATA N.º 2/2026

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 1/2026 de 9 de janeiro de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Tabela de Tarifas e Preços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Gestão de Resíduos Urbanos / 2026 / INOVA, EM – S.A.	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar as tarifas e preços a praticar pela INOVA, Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., para o Serviço de Abastecimento Público de Água, Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para o ano de 2026, com efeitos a 01/02/2026 e com reflexos na fatura de março/2026, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
2	Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo, sob a forma de Abertura de Crédito no valor de 3.050.000,00€	A Câmara, por maioria, tendo por base a solicitação da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA e a informação prestada pela Divisão Financeira, deliberou autorizar a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, EM-SA, a proceder à abertura de procedimento com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.050.000,00 € (três milhões e cinquenta mil euros), destinado ao financiamento de várias obras no sistema público municipal de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, constantes da informação da INOVA-E.M.-S.A. Absteve-se a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Curado. Mostrou-se impedido e não participou na presente na votação o Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Aprovação do Código de Ética e Conduta do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar o novo Código de Ética e de Conduta do Município de Cantanhede, nos termos propostos pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e de acordo com o previsto na alínea k) do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente Livro de Atas; 2) Mandar proceder à divulgação, daquele documento. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

4	Recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar ao Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquele Serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
5	Proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras de trabalhadores	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras e intercategorias dos trabalhadores João Carlos Oliveira Marques dos Santos Cavadas, Ana Catarina Laranjeiro Neto Branco, Ana Mafalda Barradas de Almeida Reis Patrão, Gina Maria da Silva Gomes, Maria do Rosário de Figueiredo Oliveira, Sofia Margarida Cardoso Rocha, Maria Isabel Barreto dos Santos e Maria Rosa Toscano Baltazar Ferreira Lopes, com início a 01 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 99.º-A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Licença Especial de Ruído / 11.ª Taça do Mundo e 14.º Open Internacional de Ginástica Aeróbica – Cantanhede 2026 / Isenção do pagamento de taxas / Academia Cantanhedegym	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Academia Cantanhedegym – Associação, do pagamento das taxas no valor de 485,76€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), devidas pela emissão da licença especial de ruído, no âmbito da “11.ª Taça do Mundo e 14.º Open Internacional de Ginástica Aeróbica – Cantanhede 2026”, a realizar de 18 a 30 de março do corrente ano, no Pavilhão do C. F. “Os Marialvas”, na cidade de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Cedência do Pavilhão do C. F. “Os Marialvas” / 2.ª Etapa do III Circuito de Basquetebol 3x3 – Desenvolvimento Intelectual / Isenção do pagamento de taxas / Associação de Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção à Associação de Basquetebol de Coimbra, do pagamento das taxas no valor de 78,75€ (setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), devidas pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização da “2.ª Etapa do III Circuito de Basquetebol 3x3 – Desenvolvimento Intelectual”, a levar a efeito no dia 25 de fevereiro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

8	Cedência do Complexo Desportivo da Tocha / Mega Sprint / Agrupamento de Escolas Gândara Mar / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/01/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção ao Agrupamento de Escolas Gândara Mar, do pagamento de taxas no valor de 103,08€ (cento e três euros e oito cêntimos) devidas pela utilização do Complexo Desportivo da Tocha, para a realização do “Mega Sprint”, que decorreu no dia 14 de janeiro do corrente ano, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
9	Cedência do Pavilhão do C. F. “Os Marialvas” / Campeonato Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas da ULS – Coimbra / Isenção do pagamento de taxas / Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro - Rovisco Pais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção ao Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais, do pagamento de taxas no valor de 525,00€ (quinhentos e vinte e cinco euros), pela cedência do Pavilhão do C. F. “Os Marialvas”, para a realização do Campeonato Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas da ULS – Coimbra, a realizar nos dias 7 e 14 de fevereiro e 4, 11 e 18 de abril do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Aprovação da Demonstração do Desempenho Orçamental do ano de 2025	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental relativa ao ano de 2025, de acordo com o preconizado na referida informação, do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Absteve-se a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Curado. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Declaração de recebimentos, pagamentos e compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, efetuar as diligências referidas na informação do DAF/Divisão Financeira e dar conhecimento do teor das referidas declarações à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Utilização do Saldo de Gerência do ano de 2025 no Cálculo dos Fundos Disponíveis para o ano de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2025, permitindo a utilização do saldo de gerência anterior, no valor de 4.971.084,03€ (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil e oitenta e quatro euros e três cêntimos) para o cálculo dos fundos disponíveis, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Candidaturas Programa de Intervenção em Habitações (PIH) do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) / Deliberação sobre atribuição de subsídio em géneros	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir os apoios em géneros no montante de 5.943,33€ (cinco mil, novecentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos), relativos às candidaturas ao programa de intervenção em Habitações (PIH), submetidas em 2022 e 2023 e correspondentes a obras executadas em 2025, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Alienação de sucata (metais ferrosos) existente no Estaleiro Municipal e fixação de preços 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou aprovar os preços por tonelada de cada tipologia de resíduos (sucata/materiais ferrosos) e autorizar a venda do referido material, no ano de 2026, às empresas Ambigroup Resíduos, S.A. e R2P - Reciclagem e Peças, S.A., nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Proc. 58/2025 / Alteração ao Loteamento n.º 10/2005 / Loteamento da Quinta das Mouriscas, Lotes n.º 1, 2, 3 e 4/5 / Orimainveste - Investimentos Imobiliários, Lda e Vitor Cruz & Ferreira – Sociedade de Construções, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/2005, de 20 de julho, nos precisos termos e condições constantes na referida informação, requerida pelas empresas Orimainvest – Investimentos Imobiliários, Lda e Vitor Cruz & Ferreira – Sociedade de Construções Lda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Retificação/Aclaramento da redação do artigo 34.º do Regulamento e Atualização do Relatório de Ponderação da Discussão Pública, da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PU da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a atualização do Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, respeitante à 1.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha; 2) Aprovar a retificação/aclaramento da redação do artigo 34.º (Espaço Verde de Proteção e Enquadramento), do Regulamento da proposta do Plano, conforme preconizado pelo referido serviço; 3) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos precisos termos do preconizado na referida informação da DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental; 4) Mandar proceder à sua publicação na II Série do Diário da República, após aprovação por parte da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

17	Adenda ao Acordo de Representação entre Município de Cantanhede e Beneficiário Direto, no âmbito do 1º Direito	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Revogar a sua deliberação de 03/12/2025, referente à aprovação da minuta da Adenda ao Acordo de Representação a ser celebrada e entre o Beneficiário Direto Sr. Mário Manuel dos Santos Lourenço e o Município de Cantanhede; 2) Revogar a sua deliberação de 03/12/2025, referente à aprovação da minuta da Adenda ao Acordo de Representação a ser celebrada e entre o Beneficiário Direto Sr.ª Maria de Fátima Macedo da Silva e o Município de Cantanhede; 3) Aprovar a minuta da Adenda ao Acordo de Representação a ser celebrada entre o Beneficiário Direto Sr. Mário Manuel dos Santos Lourenço e o Município de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação, documento do qual ficará um exemplar da adenda ao Acordo em pasta anexa ao presente livro de ata; 4) Aprovar a minuta da Adenda ao Acordo de Representação a ser celebrada entre o Beneficiário Direto Sr.ª Maria de Fátima Macedo da Silva e o Município de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação, documento do qual ficará um exemplar da adenda ao Acordo em pasta anexa ao presente livro de ata; 5) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura das referidas adendas aos Acordos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a AEC - Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, que tem por objeto definir os compromissos, responsabilidades e formas de apoio no âmbito dos eventos e serviços promovidos e dinamizados pela AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, no período de 01/01/2026 a 31/12/2027, mediante o apoio no valor global de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), correspondendo o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros)/mês, a transferir até dia 20 de cada mês, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, documento do qual, ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o respetivo Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

19	Atribuição de subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres / Arquivo Digital do Jornal Auri-Negra - Traçar a Memória do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, no valor de 3.247,20€ (três mil, duzentos e quarenta e sete euros e vinte centimos), destinado a comparticipar o projeto “Traçar a Memória do Concelho de Cantanhede” do Arquivo Digital do jornal Auri-Negra, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Atribuição de subsídio à Academia CantanhedeGym / Custos com aluguer de espaço para desenvolvimento das suas atividades regulares desportivas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Academia Cantanhedegym - Associação, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), a ser o pago 500,00€ (quinhentos euros)/mês em 20 mensalidades, entre o dia 1 de janeiro de 2026 e 31 de agosto de 2027, destinado a comparticipar nas despesas com os custos do aluguer do espaço, para desenvolvimento das suas atividades regulares desportivas; 2) Celebrar para o efeito com aquela Academia um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta do mesmo, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Atribuição de subsídio ao Grupo de Pescadores de Sepins / 16.º Open de Surfcasting GP Sepins	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento De Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao GPS - Grupo de Pescadores de Sepins, no valor de 910,59€ (novecentos e dez euros e cinquenta e nove centimos), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento do 16.º Open de Surfcasting GP Sepins, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), nos termos da informação da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Relatório trimestral Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI) – 4.º Trimestre 2025	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório Trimestral do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI), relativo ao 4.º Trimestre 2025, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

23	Regulamento Municipal de Apoio para Aquisição de Bens Alimentares – Definição da verba para o ano 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a verba global de 40.000,00€ (quarenta mil euros), para os apoios previstos no Regulamento Municipal de Apoio para Aquisição de Bens Alimentares, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 16º. do referido Regulamento, para o ano de 2026, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Transporte de duas crianças portadoras de necessidades de saúde especiais Mobilidade em cadeira de rodas robotizada / Apoio de transporte – Ano Letivo 2025/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3.960,00€ (três mil, novecentos e sessenta euros), correspondente a 24€/dia letivo, a ser pago à Sr.ª Carla Isabel Pereira Martins, encarregada de educação das suas filhas, portadoras de necessidades de saúde especiais, mobilidade em cadeira de rodas robotizada, a fim de garantir o transporte das alunas até à Escola Secundária Lima de Faria, em Cantanhede, no ano letivo 2025/2025, de acordo com o preconizado na referida informação da Divisão da Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 22 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----